

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 284ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("CRA") REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de junho de 2026, às 17:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de forma digital e remota coordenada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" e/ou "Securitizadora"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), com a dispensa da videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRA Presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, nos termos do parágrafo único, artigo 28, da Resolução CVM 60, tendo em vista a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Presentes também os representantes da Securitizadora e da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário").

3. PRESENÇA: Presentes: (i) os representantes da Securitizadora; (ii) o representante do Agente Fiduciário; e (iii) os Titulares dos CRA representativos de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo II à presente ata.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretária: Fernanda Silva.

5. ORDEM DO DIA:

(i) a concessão de *waiver*, pelos Titulares dos CRA, em relação ao descumprimento da obrigação de pagamento da última parcela de remuneração e amortização do principal das Notas Comerciais com vencimento em 26 de junho de 2026, bem como da correspondente a última parcela de remuneração e amortização do principal dos CRA com vencimento em 30 de junho de 2026, de forma a afastar, exclusivamente em relação a tal inadimplemento, a caracterização de Evento de Vencimento Antecipado Automático das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRA, nos termos da alínea (f), da Cláusula 8.1.1 do Termo de Emissão ("Waiver ao Inadimplemento da Parcela Vencida");

(ii) caso aprovado o item um acima, aprovar a alterar a Data de Vencimento das Notas Comerciais e consequentemente a Data de Vencimento dos CRA, por meio da alteração da última parcela de remuneração e amortização do principal das Notas Comerciais, originalmente prevista para 26 de junho de 2026, bem como da correspondente a última parcela de remuneração e amortização do principal dos CRA, originalmente prevista para 30 de junho de 2026, de forma que o pagamento das referidas parcelas do Termo de Emissão passe a ocorrer em 27 de julho de 2026 e o respectivo pagamento dos CRA em 29 de julho de 2026, a serem pagas nas novas datas com a incidência dos juros remuneratórios previstos nos Documentos da Operação durante o período de prorrogação ("Alteração Datas de Vencimento");

(iii) aprovar a concessão de prazo adicional de 20 (vinte) dias contados da aprovação em Assembleia, ou seja, até 20 de julho de 2026, para envio pela Securitizadora ao Agente Fiduciário, dos documentos pendentes, conforme indicados no Anexo I da presente ata; e

(iv) Autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes para implementação das deliberações das matérias aprovadas na assembleia realizada em 25 de junho de 2026 que venham a ser aprovadas nesta Assembleia Geral de Titulares, incluindo, mas não se limitando, a celebração do 3º aditamento ao Termo de Securitização e 6º Aditamento ao Termo de Emissão, no prazo de 10 (dez) dias contados da Assembleia.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Após as devidas explicações feitas pela Securitizadora, toda a matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação pelos Titulares dos CRA, de modo que:

- (i) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram a concessão de Waiver ao Inadimplemento da Parcela Vencida;
- (ii) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram a Alteração Datas de Vencimento, de modo que o pagamento da última parcela de remuneração e amortização do principal das Notas Comerciais passe a ocorrer em 27 de julho de 2026 e o respectivo pagamento de remuneração e amortização do principal dos CRA em 29 de julho de 2026;
- (iii) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram a concessão de prazo adicional de 20 (vinte) dias contados da aprovação em Assembleia, ou seja, até 20 de julho de 2026, para envio pela Securitizadora ao Agente Fiduciário, dos documentos pendentes, conforme indicados no Anexo I da presente ata; e
- (iv) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes para implementação das deliberações das matérias aprovadas na assembleia realizada em 25 de junho de 2026 que venham a ser aprovadas nesta Assembleia Geral de Titulares, incluindo, mas não se limitando, a celebração do 3º aditamento ao Termo de Securitização e 6º Aditamento ao Termo de Emissão, no prazo de 10 (dez) dias contados da Assembleia.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.4. A Emissora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

6.5. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos CRA e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou do Termo de Emissão e/ou Termo de Securitização.

6.6. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Emissão e/ou Termo de Securitização não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário e pela Devedora.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.)

Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 284ª (ducentésima octogésima quarta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 29 de junho de 2026.

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

29F6534D0F994A2...

Lanna Luiza Batista

Presidente da Mesa

Assinado por:

Fernanda dos Santos Silva

CB79AA6460274F5...

Fernanda Silva

Secretária de Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

Danilo Beretz Aren

43092C6396304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

João Carlos da Silva Ledo Filho

6F93E4E9D37F443...

Nome: João Carlos Silva De Lêdo Filho

Cargo: Procurador

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Vitor Augusto Giangioppo

679EB19D4C7E4EC...

Nome: Vitor Augusto Giangioppo

Cargo: Procurador

POSTO MONTE CARLO CEDRAL KM 426 LTDA

DocuSigned by:

Rodrigo Munhoz Lino de Almeida

6E9F6CDFEBC1404...

Nome: Rodrigo Munhoz Lino de Almeida

Cargo: Procurador

ANEXO I

LISTA DE PENDÊNCIAS

Obrigações
Garantias
1º Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e outras avenças (14/05/2026) celebrado entre a 2OWT - Empreendimentos e Participações (fiduciante), Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio (titular) e Posto Monte Carlo Cedral Km 426 (interviente anuente), para refletir as alterações aprovadas na AGTCRA 19/03/2026, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto - São Paulo sob a matrícula nº 27.171: - PDF/registro digital pendente Prazo para protocolo: até 2 dias úteis da assinatura da AF (cf. cláusula 3.5. da AF de Imóvel) - 18/05/2026 Prazo para registro: até 20 dias úteis da data de prenotação, prorrogável por mais 20 dias úteis caso o atraso no registro não seja decorrente de culpa da Fiduciante e que todas as providências para efetivação do registro (inclusive o cumprimento de eventuais exigências feitas pelo Registro de Imóveis Competente) tenham sido diligentemente executadas pela Fiduciante (cf. cláusula 3.5. da AF de Imóvel) - Prazo para envio da via registrada ao Agente Fiduciário do CRA: até 5 dias da sua disponibilização pelo RGI (cf. cláusula 3.5.2. da AF de Imóvel) - Obs.: Cf. cláusula 3.5.1. da AF de Imóvel, a prenotação inicialmente realizada para registro deste Contrato no Registro de Imóveis Competente deverá ser mantida válida até a efetivação do registro, ainda que haja atraso em relação aos prazos estabelecidos na Cláusula 3.5 acima. Certidão atualizada da matrícula nº 27.171 com a averbação do 1º Aditamento à AF de Imóvel no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, São Paulo: - PDF pendente Prazo para envio da matrícula ao Agente Fiduciário do CRA: até 5 dias úteis do registro (cf. cláusula 2.3.5. do Termo de Emissão) - Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária em garantia e outras avenças (15/05/2026) celebrado entre Posto Monte Carlo Parque São Miguel, Posto Monte Carlo Lago Azul, Posto Anhanguera Guara, Posto Monte Carlo Cedral KM 426 e Two 2 Empreendimentos e Participações (cedentes fiduciários) e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio (credor fiduciário), para refletir as alterações aprovadas na AGTCRA 19/03/2026, registrado nos RTDs Cedral, São José do Rio Preto, Guará e São Paulo: - PDF/registro digital pendente Prazo para registro: até 10 dias úteis da assinatura da CF (cf. cláusula 2.1 do 3º Aditamento à CF) - 29/05/2026 Prazo para envio da via registrada ao Agente Fiduciário do CRA: até 2 dias úteis do registro (cf. cláusula 2.1. do 3º Aditamento à CF) -